



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

### **E D I T A L**

MARIA CLARA SOARES DOS REIS DE ALMEIDA BASTOS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA, FAZ PÚBLICO, em cumprimento da Lei e do Regimento que, no dia **19 de setembro de 2024** (quinta-feira) pelas 21:00 horas, se realizará na sala de Sessões, sita no 1º piso do edifício do Fórum Municipal, uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte:

#### **ORDEM DE TRABALHOS**

##### **1 - Período de Intervenção do Público**

##### **2 - Período de Antes da Ordem do Dia**

##### **3 - Período da Ordem do Dia**

**3.1-** Aprovação da Ata nº 27, de 27.06.2024 (Mandato 2021-2025);

**3.2-** Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Adenda ao Protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia – Programa Oficina do Idoso";

**3.3-** Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Certificação Legal das Contas do Município de S. João da Madeira – Nomeação de Auditor Externo – biénio 2024-2025";

**3.4-** Apreciação e votação da proposta apresentada pelo Partido Socialista sobre "Recomendação para a criação de uma nova Área de Reabilitação Urbana";

**3.5-** Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Alteração da Estrutura Orgânica Interna da Organização dos Serviços do Município";

**3.6-** Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Assunção de compromissos plurianuais e consequente repartição de encargos – prestação de serviços de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos urbanos, fornecimento, manutenção e lavagem de equipamento, limpeza pública e gestão do ecocentro no Município de S. João da Madeira";

**3.7-** Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Assunção de compromissos plurianuais e consequente repartição de encargos – Empreitada "Centro de Saúde – requalificação (eficiência energética)";

**3.8-** Projeto de Dissolução e Liquidação da "PERM - Parque Empresarial de Recuperação de Materiais das Terras de Santa Maria EIM";



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

**3.9-** Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio da Câmara Municipal e nos demais lugares públicos do estilo do Concelho.

S. João da Madeira, 12 de setembro de 2024.

A Presidente da Assembleia Municipal

Maria Clara Soares dos Reis de Almeida Bastos